

Art. 1º - **CONCEDER** adicional de insalubridade em grau máximo no percentual especificado de 40% (quarenta por cento) sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações. Conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002 e definido pela Lei nº 1.901/2009 e o Decreto nº 3.104/2020. A Servidora Municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data admissão
636-0	Silvana Bussolotto Piva	Recepcionista	12/01/2022

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 12 de Janeiro de 2022

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:245AEFFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 77/2021 TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de janeiro de 2022:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 77/2021; Tomada de Preços n.º 06/2021; Contratada: **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**; Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses; Data de assinatura: 12/01/2022.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:ACC07F20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 028/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 dias, a servidora municipal **Eliane Consoladora Gonçalves**, matrícula nº 691-2, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS nº 20981, a ser suportado pelo município, a partir de 27/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de janeiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:24BDC6AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 029/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3860-1	Eliane de Paula	18	07/10/2019 à 06/10/2020	17/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de janeiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:A640D76A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI001-2022 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 26 de janeiro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI001-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura aquisição de pneus, destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, com entrega parcelada. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.blcompras.com ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 13 de janeiro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D7F4220F